



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- 1) Moção de Aplausos nº 3**, de 04 de abril de 2024, de Autoria do Vereador Rafael Lopes, “Em homenagem aos Policiais Cíveis e Policiais Militares do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, que foram encaminhados para atender a uma ocorrência de roubo, na Ronda Motos Jarú. Uma rápida ação conjunta entre a Polícia Civil e Polícia Militar com informações obtidas pela investigação, localizaram a casa onde as motocicletas estavam escondidas, e seis suspeitos foram capturados. Os Homenageados são: POLÍCIA CIVIL: Delegada Caritiana Cuellar da Silva, Delegado Celso André Kondageski, Agente Vania de Araújo Campos, Agente de Polícia Gilmar Félix, Escrivão Leonardo Pinheiro Sá, Escrivão Elizeu Leandro Fabiano. POLICIAIS MILITARES: SGT PM Márcio Elder Isaías Silva, CB PM Luan Gomes Medeiros, CB PM Nicodemos Jeremias Gomes, CB PM Elcione Maria de Paula.
  
- 2) Moção de Aplausos nº 4**, de 05 de abril de 2024, de Autoria do Vereador Rafael Lopes, “a Professora Adeilza Alves Batista Cordeiro, Com profundo reconhecimento e admiração, em honra aos mais de 22 anos de dedicação ao ensino dos alunos da rede municipal. A sua jornada, marcada pelo compromisso inabalável e um amor genuíno pela educação, é uma fonte de inspiração para todos nós. A sua atuação na sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na escola EMEIEF Beatriz Mireya, especialmente com as crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA , reflete a essência de uma educadora que transcende as expectativas. O seu trabalho não apenas ilumina caminhos, mas também constrói pontes para um futuro mais inclusivo e acolhedor.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**LEITURA DAS INDICAÇÕES:**

- 1) **Indicação nº 28**, de 02 de abril de 2024, de Aatoria da Vereadora Damiana, "Solicita isenção de IPTU para todas as famílias com portadores do TEA - Transtorno do Espectro Autista".
  
- 2) **Indicação nº 29**, de 02 de abril de 2024, de Aatoria da Vereadora Damiana, "Solicita contratação de AT - Atendente Terapêutico e AC - Analista do Comportamento de forma temporária nas escolas municipais, para atender os alunos com autismo cadastrados no CadÚnico".
  
- 3) **Indicação nº 30**, de 02 de abril de 2024, de Aatoria do Vereador Professor Carlos, "Que seja oficiado ao Executivo Municipal de Jaru, que este determine ao setor competente, que realize a manutenção na pavimentação asfáltica, com objetivo de tapar buracos na linha 627 que dá acesso ao Residencial Jardim Europa".
  
- 4) **Indicação nº 31**, de 02 de abril de 2024, de Aatoria do Vereador Professor Carlos, "Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaru, para que este determine ao setor competente, que disponibilize os reparos necessários na tampa do bueiro que está quebrada, na Rua Ceará esquina com a Rua Afonso José".
  
- 5) **Indicação nº 32**, de 04 de abril de 2024, de Aatoria da Vereadora Damiana, "Solicita operação tapa buracos na Rua Monteiro Lobato, setor 6".
  
- 6) **Indicação nº 33**, de 04 de abril de 2024, de Aatoria da Vereadora Damiana, "Solicita construção de um centro de zoonoses de pequeno porte para atender cães, gatos e cavalos".
  
- 7) **Indicação nº 34**, de 04 de abril de 2024, de Aatoria do Vereador Professor Carlos, "que disponibilize com urgência os reparos necessários na ponte sobre o Rio Branco, na linha 634, pois a mesma sofreu avarias com as intensas chuvas da última semana".



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**8) Indicação nº 35**, de 04 de abril de 2024, de Aatoria do Vereador Chiquinho da Emater, “Solicita ao chefe do poder Executivo, que seja feito, Estacionamento em torno do Colégio Estadual Plácido de Castro no município de Jaru”.

**9) Indicação nº 36**, de 05 de abril de 2024, de Aatoria do Vereador Rafael Lopes, “Solicito a isenção da Taxa de Coleta de Lixo para famílias com pessoas portadoras de TEA (Transtorno do Espectro Autista)”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 08 de abril de 2024

**Ilsom Pedro Félix**  
Presidente - CMJ